



FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO
CONCELHO DE TAVIRA

Despacho n.º 03 (2021-2025)

Distribuição de cargos, funções e pelouros

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, Jorge Francisco da Silva, Presidente, decido efetuar a seguinte distribuição de cargos, funções e pelouros no Executivo da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão:

Cargo: Presidente, Jorge Francisco da Silva

Pelouros: Segurança e Protecção Civil; Ação Social; Assuntos Jurídicos; Relações Empresariais e Urbanismo, Obras e Ordenamento.

Cargo: Secretário, José Liberto da Conceição da Graça

Pelouro: Secretariado Geral (Executivo e Assembleia de Freguesia).

Funções: Elaboração das atas das reuniões da Junta, na falta de funcionário para o efeito; certificação, independentemente de despacho do Presidente, do conteúdo das atas das reuniões da Junta; certificação, mediante despacho do Presidente, dos factos e actos que constem dos arquivos da freguesia e assinar, em nome da Junta de Freguesia, a correspondência relativa ao Pelouro da sua responsabilidade.

Cargo: Tesoureiro, Benedita do Nascimento Pinto Fonseca

Pelouros: Gestão financeira e Gestão Patrimonial e Inventário

Funções: Arrecadação das receitas; o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente, e assinar, em nome da Junta de Freguesia, a correspondência relativa aos Pelouros da sua responsabilidade.

Luz de Tavira, 19 de outubro de 2021

O Presidente